

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

A MORALIDADE EM KANT
(FUNDAMENTAÇÃO DA METAFISICA DOS COSTUMES)

MARIA DO SOCORRO GURGEL SERRA DE ALENCAR

**FORTALEZA
2007**

A MORALIDADE EM KANT
(FUNDAMENTAÇÃO DA METAFISICA DOS COSTUMES)

Maria do Socorro Gurgel Serra de Alencar

Monografia apresentada ao Curso de Especialização em Filosofia Moderna do Direito, da Escola Superior do Ministério Público em convênio com a Universidade Estadual do Ceará.

Orientador: Prof. Doutor. Reginaldo da Costa.

FORTALEZA
2007

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM FILOSOFIA MODERNA
DO DIREITO

Título do Trabalho:

**A MORALIDADE EM KANT (FUNDAMENTAÇÃO
DA METAFÍSICA DOS COSTUMES)**

Autora: Maria do Socorro Gurgel Serra de Alencar

Defesa em: 30/03/2007

Conceito obtido: Satisfatório

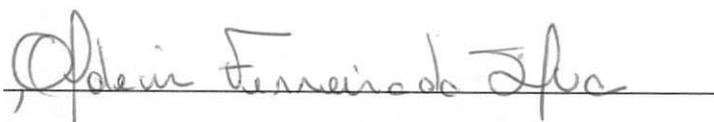
Banca Examinadora



Orientador: Prof. Reginaldo Rodrigues da Costa, Doutor
Universidade Estadual do Ceará – UECE
Universidade Federal do Ceará – UFC



Examinadora: Profa. Rosa Rocha Ferraz, Mestra
Universidade do Vale do Acaraú – UVA



Examinador: Prof. Aldecir Ferreira da Silva, Mestre
Universidade Estadual do Ceará - UECE

Ao meu pai, Nertan Holanda Gurgel que neste ano completa 90 anos de idade e a quem devo a minha educação;

À minha querida Nilsinha, em memória;

Aos meus filhos, Georgia e Fellipe, maravilhosos no amor, na compreensão e nas atitudes;

Ao meu professor, mestre e doutor Reginaldo da Costa, pelo privilégio de ter sido sua aluna;

Aos meus colegas do Curso de Filosofia, em especial, Raimundo Lúcio Gonzaga Wanderley, por sua solicitude em me ceder livros que enriqueceram esta monografia.

“Duas coisas enchem o espírito de admiração e reverência sempre novas e crescentes, quanto mais freqüentemente e demoradamente o pensamento nelas se detém: o céu estrelado acima de mim e a lei moral dentro de mim.

Não devo buscar essas duas coisas fora do alcance da minha vista, envoltas na obscuridade e no transcendente; nem devo simplesmente presumi-las: vejo-as diante de mim e imediatamente as conecto com a consciência da minha existência.

A primeira visão de um inumerável conjunto de mundos destrói, por assim dizer, a minha importância como criatura animal, que terá que devolver a matéria de que é feita ao planeta (um simples ponto no universo), depois de ter sido dotada por breve tempo (não se sabe como) de força vital.

A segunda, ao contrário, eleva infinitamente o meu valor como inteligência por meio da minha personalidade, na qual a lei moral me revela uma vida independente da animalidade e mesmo de todo o mundo sensível: ao menos, pelo que se pode inferir da destinação final da minha existência em virtude dessa lei, destinação esta que não se restringe às condições e aos limites desta vida, mas que vai até o infinito”.

RESUMO

Kant inicia sua obra, a *Fundamentação da Metafísica dos Costumes*, abordando a passagem do conhecimento moral da razão vulgar para o conhecimento filosófico. O homem comum se deixa levar mais pela natureza do que pela razão, mais por inclinação que por dever moral, cabendo a razão fundar uma boa vontade. Para Kant, a felicidade e o amor são deveres morais que se deve buscar apenas na vontade. É a lei moral que determina o agir de modo que a máxima se converta em lei universal, ou seja, acima de todas as inclinações. A razão vulgar sabe distinguir o que é contrário ao dever, mas para satisfazer suas necessidades o homem se afasta da razão prática ou procura molda-la aos seus desejos. Daí a necessidade do homem de sair de sua razão vulgar em direção ao conhecimento da filosofia moral, onde obterá os conhecimentos necessários sobre a origem de seus princípios, podendo assim se opor às máximas que se referem às suas inclinações. Para Kant, os princípios de moralidade só podem ser encontrados em conceitos puros da razão, que existem por si mesmos, *a priori* e deles derivam as regras práticas para a natureza humana. Por essa razão, Kant chama a pura filosofia dos costumes de metafísica dos costumes. Metafísica dos costumes é, pois a representação pura do dever e da lei moral chegando aos corações humanos através da razão se sobrepondo às demais influências. O imperativo da moralidade para Kant é categórico. A moral é lei incondicionada, imperativa e universalmente válida, devendo se efetivar a despeito de qualquer inclinação. A sujeição à lei universal é necessária, pois o homem possui uma vontade pura, mas também sofre a influência do mundo sensível. Por isso Kant parte da vontade que se autodetermina e que tem por princípio objetivo, o fim que é cada ser racional. Para Kant o homem existe como fim em si mesmo e nunca deve ser tratado como meio. À interação dos homens por leis que lhes são comuns Kant denomina de reino dos fins. É através da moralidade que o ser racional se faz um fim em si mesmo. A moralidade é a relação das ações com a autonomia da vontade. O homem se sujeita à lei moral que ele próprio legisla. Kant considera a liberdade uma propriedade da vontade, afirmando que a liberdade da vontade implica em moralidade. A razão prática é a vontade livre que cada ser possui. A liberdade da vontade submete o ser racional à lei moral na ordem dos fins. Kant ainda adverte que existe um mundo sensível, onde os objetos são conhecidos através dos sentidos, tendo assim, o homem acesso apenas aos fenômenos. Existe também um mundo inteligível que o homem penetra através da razão, onde pode intuir a causalidade de sua vontade sob a idéia de liberdade e por conseqüência a moralidade. Kant afirma, porém que a liberdade é apenas uma idéia da razão, mas uma idéia objetivamente válida. Para Kant existe algo além do mundo sensível que não é dado ao homem conhecer, pelo menos de forma empírica. Esse algo é uma dedução da razão, limitada pela própria razão.

ABSTRACT

Kant begins his work, *Grounding for the Metaphysics of Morals*, by approaching the passage of moral knowledge of vulgar reason to the philosophical knowledge. The common man is more likely driven by nature than by reason, more by inclination rather than moral duty, and it is a role of reason to establish a good will. For Kant, happiness and love are moral duties that one must search only through will. It is the moral law that determines the action in a way that the principle converts itself into universal law, that is, above all the inclinations. Vulgar reason knows how to distinguish what is or what is not contrary to duty, but to satisfy its necessities, man moves away from practical reason or try to shape it according to his desires. From there the necessity of man to leave his vulgar reason in direction to the knowledge of the moral philosophy, where he will obtain the necessary knowledge about the origin of his principles, thus being able to oppose himself to the principles related to his inclinations. For Kant, the morality principles can only be found in pure concepts of the reason, which exist by themselves, a priori and from them come the practical rules for the human nature. For these reasons, Kant calls the pure philosophy of customs by metaphysics of the customs. Metaphysics of the customs is therefore the pure representation of the duty and the moral law reaching the human hearts through reason overlapping the further influences. The imperative of the morality for Kant is categorical. The moral law is not conditional, imperative and universally valid, and must be accomplished despite any inclination. The subjection by universal law is necessary, since man possesses a pure will, but also suffers the influence from the sensible world. Therefore Kant says that will determines itself and has as objective principle, the end that is each rational being. For Kant, man exists as an end himself and never must be treated as way. Kant calls kingdom of ends the interaction of men by laws that are the common to them and the principle that each being deals with each other as end. It's through morality that the rational being makes an end in itself. Morality is the relation of actions with the autonomy of will. The man subjects himself to the moral law that he himself legislates. Kant considers freedom as a property of will, affirming that freedom of will implicates morality. The practical reason is the free will that each being possesses. The freedom of the will submits the rational being to the moral law in the order of the ends. Kant warns that a sensible world exists, where the objects are known through the human senses, having the man access only to the phenomena. An intelligible world also exists that man can penetrate through reason, where he can understand the reason of his will under the idea of freedom and as consequence the morality. Kant affirms, however, that freedom is just an idea of the reason, but an objectively valid idea. For Kant something beyond the sensible world that is not given to the man to know exists, at least empirically. This something is a deduction of reason, limited by reason itself.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	05
1 - DO CONHECIMENTO MORAL DA RAZÃO VULGAR PARA O CONHECIMENTO FILOSÓFICO	12
2 - DA FILOSOFIA MORAL PARA A METAFÍSICA DOS COSTUMES.....	15
3 - DA CRÍTICA DA RAZÃO PRÁTICA PURA	29
CONSIDERAÇÕES FINAIS	37
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	39

INTRODUÇÃO

Para entender Kant é necessário esclarecer alguns termos usados por ele. Tanto é verdade que Howard Caygill escreveu o livro que intitulou “Dicionário Kant” objeto de algumas consultas feitas ao longo deste trabalho. Com efeito, para conhecer a obra de Kant é preciso saber o que ele entende por conhecimento *a priori* e *a posteriori*; o que para ele significam *juízos sintéticos* e *juízos analíticos* além de outros termos, como *metafísica dos costumes*, *inclinações*, *razão* e *vontade*. A investigação se inicia buscando em Kant a noção do que seja o conhecimento *a priori* e *a posteriori*.

No século que antecede a Kant os termos *a priori* e *a posteriori* eram usados para distinguir o modo de demonstração da lógica: “Quando a mente raciocina de causas para efeitos a demonstração é chamada *a priori*; quando de efeitos para causas, a demonstração é chamada *a posteriori*.”¹ No início do século XVIII, Wolff e Baumgarten usavam os termos *a priori* e *a posteriori* neste mesmo sentido. Kant, entretanto, deu novo sentido ao termo *a priori*, ampliando-o para um conhecimento puro, universal e necessário. “O argumento para a pureza do conhecimento, juízos e elementos *a priori* sustenta que eles são modos ‘claros e certos’ de conhecimento independente da experiência.”² Independente da experiência porque está fora do mundo sensível, não podendo dele derivar. O que fornece o *a priori* é a pureza do conhecimento que se obtém pela abstração.

As formas puras de intuição sensível em geral ‘– espaço e tempo – são descobertas ao extrair-se da experiência tudo o que o entendimento pensa através de seus conceitos’, ao ‘isolar-se’ assim a sensibilidade e ‘separar-se’ tudo o que pertence à sensação, de tal maneira que nada mais reste senão a pura intuição e a mera forma de aparências, que é tudo o que a sensibilidade pode fornecer a priori..³

¹ CAYGILL, Howard. Op. cit., Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2000, p.35.

² Op. cit., p.36

³ Op. cit., p.36.

Kant estabelece um critério para indicar o conhecimento *a priori*. Para ele a necessidade e universalidade (válidos para todos os seres universais) são critérios seguros para “um conhecimento *a priori* e são inseparáveis um do outro.”⁴ Kant denomina o conhecimento que se adquire através da experiência de, *a posteriori*, ou seja, conhecimento que vem do mundo sensível em contraponto ao conhecimento que independe dos sentidos que é o *a priori*. Segundo Kant, *a necessidade* (um dos critérios do conhecimento *a priori*) é da ordem do entendimento, não podendo ser extraída da experiência. Em contraponto *a posteriori* é contingência. “Assim, a categoria de causalidade necessária não está nas coisas, é uma função do entendimento das coisas.”⁵

Kant, ao se imiscuir no universo do entendimento humano, pressupõe no eu transcendental algo como um poder misterioso que difere dos demais seres, a faculdade de *pensar* e de *julgar*. Essa faculdade de *julgar* está na atividade de formular *juízos*. Kant assevera que *juízos* são “enunciados ou afirmações, a saber, aquela ligação (síntese) de representações que pretende validade objetiva.”⁶ *Os juízos* podem ser *sintéticos* ou *analíticos*. *Analíticos* são todos os juízos em que o predicado está oculto no conceito, ou seja, explica o sujeito através de seu predicado. Os juízos analíticos dizem respeito à lógica formal, e são, em Kant, necessariamente verdadeiros. Esclarece mas não elastece o conhecimento do sujeito. O juízo analítico é meramente explicativo nada acrescentando ao conteúdo do conhecimento. *Juízos sintéticos* são todos os juízos não analíticos. São extensivos, isto é, ampliam o conhecimento do sujeito acrescentando-lhes um predicado antes não pensado. Para Kant existem duas formas de juízo sintético: *a priori* e *a posteriori*. Nos *juízos sintéticos a priori* estão as *intuições a*

⁴ CAYGILL, Howard, **Dicionário Kant**, Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2000, p.36.

⁵ KANT, Immanuel, **Fundamentação da Metafísica dos Costumes e Outros Escritos**, São Paulo: Martin Claret, 2005, p.148.

⁶ HÖFFE, Otfried, **Immanuel Kant**, São Paulo: Martins Fontes, 2005, p.48.

priori e os conceitos *a priori* puros. Os juízos sintéticos *a priori* devem “reunir elementos intuitivos e conceituais, com as intuições apriorísticas contendo ‘aquilo que pode ser descoberto *a priori*, não no conceito, mas certamente na intuição correspondente, e que pode está ligado sinteticamente a esse conceito.”⁷ O juízo sintético *a posteriori* se refere ao conhecimento humano que se amplia pela experiência, ou seja, os juízos empíricos são sintéticos e se fundamentam na experiência.

Outro termo muito usado por Kant em sua obra, e que faz parte inclusive do título, é *metafísica dos costumes*. Sobre *metafísica* encontramos no Dicionário de Filosofia de Nicola Abbagnano a seguinte definição:

M. é a Ciência primeira, por ter como objeto o objeto de todas as outras ciências, e como princípio um princípio que condiciona a validade de todos os outros. Por essa pretensão de prioridade (que a define), a M. pressupõe uma situação cultural determinada, em que o saber já se organizou e dividiu em diversas ciências, relativamente independentes e capazes de exigir a determinação de suas inter-relações e sua integração com base no fundamento comum.⁸

Em Kant *metafísica* é uma ciência que abrange todos os conhecimentos obtidos exclusivamente pela razão. Para Kant é correto dizer que existe uma metafísica da natureza e uma metafísica dos costumes. A metafísica dos costumes compreende “os princípios que determinam *a priori* e tornam necessário o fazer ou o não fazer, sendo, portanto, a ‘moral pura’ (Crit. R. Pura, Doutr. do Método, cap.3)”⁹ A metafísica dos costumes em Kant se divide em Doutrina do Direito e Doutrina da Virtude. A Doutrina do Direito se traduz em leis exteriores. A Doutrina da Virtude está ligada à lei moral. Na Doutrina da Virtude,

Kant trata, sucessivamente, dos deveres para conosco mesmos, e dos deveres para com os outros homens. Deparam-se ali considerações

⁷ CAYGILL, Howard, **Dicionário Kant**, Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2000, p.211.

⁸ KANT, Immanuel, **Fundamentação da Metafísica dos Costumes e Outros Escritos**, São Paulo: Martin Claret, 2005, p.660 ss.

⁹ ABBAGNANO, Nicola. **Dicionário de Filosofia**, São Paulo: Martins Fontes, 2003, p.661.

assaz precisas sobre o suicídio, a mentira, a avareza, bem como sobre o amor, a beneficência, o reconhecimento, a simpatia, a misantropia e, ainda, sobre a inveja, o orgulho, a maledicência, o escárnio, etc.¹⁰

Em relação às inclinações pode-se afirmar que elas encontram suas raízes no mundo sensível e representam os “aspectos subjetivos, materialmente baseados e parciais da experiência moral humana, os quais são contrariados pelo objetivo, formal e universal imperativo categórico.”¹¹ Com efeito, “A filosofia moral de Kant está estruturada em torno da oposição entre dever e inclinação. Para ele o dever *‘orgulhosamente rejeita todo o parentesco com as inclinações.’*”¹² Em Kant o ser racional pode até ser afetado, mas não deve se deixar determinar pela inclinação, que é nada mais que fonte de heteronomia da vontade. Para Kant as inclinações não são dignas de *“servirem como princípios de juízo moral, pois como não podem ser universalizados, só podem servir como base de imperativos hipotéticos e não categóricos.”*¹³

É ainda necessário esclarecer os conceitos de *razão e razão prática*, termos bastante usados por Kant no último capítulo de sua obra, objeto desta monografia. Para Kant a idéia de razão envolve o entendimento, mas apenas na medida em que cria conceitos *a priori*. A razão não tem, portanto, origem na experiência ou nos sentidos.

A razão prática é a que não se preocupa simplesmente em traduzir leis, segundo as quais os fenômenos da natureza se comportam, mas em representar as leis, segundo as quais um ser racional ou dotado de liberdade (razão é espontaneidade, é liberdade) deve agir.¹⁴

¹⁰ PASCAL, Georges. **O pensamento de Kant**, Petrópolis: Editora Vozes, 2003, p.146.

¹¹ CAYGILL, Howard. **Dicionário Kant**, Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2000, p.195.

¹² Op. cit., p.195.

¹³ Op. cit., p.196.

¹⁴ SALGADO, Joaquim Carlos. **A idéia de Justiça em Kant**, Belo Horizonte: Editora UFMG, 1995, p.130.

Em Kant a razão prática é, portanto, a faculdade que o ser racional possui de se determinar na ação segundo a representação de certas leis ou máximas. A *vontade*, no sentido concebido por Kant é a *razão pura prática*. É a capacidade do homem de agir segundo representações de leis. Segundo Kant a vontade pura é a vontade “determinada apenas por princípios a priori, por leis racionais e não por motivos empíricos particulares”¹⁵; a *boa vontade*, “também segundo Kant é a V. de comporta-se exclusivamente de acordo com o dever; desse modo é exaltada por Kant como o que existe de melhor no mundo ou também fora do mundo.”¹⁶ É a vontade pura, formal e autônoma, livre do empírico, sem tendências ou inclinações que produz uma ética que dá suporte moral às ações do homem. Assim, Kant

Reforça um dos princípios de sua ética: o primado da razão sobre a sensibilidade, que vai garantir à sua metafísica a investigação das leis a priori do que *deve acontecer*, isto é, da lei objetiva prática que é a ‘relação da vontade consigo mesma, enquanto determinada pela razão’, já que a vontade é a própria faculdade de determinar-se a si mesma, ou seja, de autolegislar, razão que legisla para si mesma;¹⁷

Na *Fundamentação Da Metafísica Dos Costumes*, Kant investiga a possibilidade de uma *vontade pura* que tem por objetivo buscar e fixar o *princípio supremo da moralidade*. A propósito, Kant entende por princípio a “representação de leis”, segundo as quais um ser racional deve agir”¹⁸ e somente se pode introduzir no mundo a vontade e, por consequência, a liberdade, se o agir for representado por uma lei. *Razão, vontade e liberdade* são, portanto, termos que em Kant estão intimamente interligados com a lei moral, com o imperativo categórico.

Immanuel Kant nasceu no dia 22 de abril de 1724 na cidade de Königsberg, capital da Prússia oriental, Alemanha, hoje Kaliningrado, Rússia. Filho de artesão, Kant

¹⁵ ABBAGNANO, Nicola. *Dicionário de Filosofia*, São Paulo: Martins Fontes, 2003, p.1008.

¹⁶ Op. cit., p. 1008.

¹⁷ SALGADO, Joaquim Carlos. *A idéia de Justiça em Kant*, Belo Horizonte: Editora UFMG, 1995, p.157.

¹⁸ Op. cit., p.195 ss.

foi educado e passou toda sua vida em sua cidade natal. Recebeu educação rígida e religiosa, o que contribuiu para sua formação moral. Na universidade de Königsberg estudou filosofia e ciências. Foi influenciado por Descartes e Newton, iniciando-se na física e na matemática. Também comungava com as idéias filosóficas de Leibniz, Wolf e Rousseau. Em 1770 conquistou o lugar de professor titular e passou a ensinar na Universidade de Königsberg, matemática, lógica, metafísica, física, pedagogia, direito natural e geografia. Era querido pelos alunos não só por sua jovialidade e senso de humor, mas também por sua sagacidade e inteligência.

Kant foi, na realidade, um dos maiores expoentes da filosofia do Iluminismo europeu. A superação de preconceitos e o incentivo ao uso próprio da razão fizeram que em Kant essa idéia resultasse na “crítica a toda a filosofia dogmática e na descoberta no fundamento último da razão, cujo princípio é a autonomia, a liberdade enquanto autolegislação.”¹⁹ A revolução filosófica de Kant consiste na teoria do conhecimento e do objeto, da ética, da religião e da arte. As palavras chave da filosofia de Kant, crítica, razão e liberdade, são palavras de ordem na época da revolução francesa.

Assim, Kant não é apenas um dos clássicos eminentes da filosofia e um interlocutor importante da época atual. Ele é, ao mesmo tempo, um dos representantes mais significativos daquela época que Jaspers intitulou de ‘tempo eixo’ e que tem influenciado muito, até hoje, nosso pensamento e o nosso mundo de vida sócio-político.²⁰

Em 1785, além de outras obras, Kant escreve a *Fundamentação da Metafísica dos Costumes*, onde se lança a pesquisar o princípio da moralidade, estudo preliminar de uma outra obra, *Crítica da Razão Prática*, lançada em 1788. Na *Fundamentação da Metafísica dos Costumes* se encontram quase todos os elementos essenciais da moral em Kant.

¹⁹ HÖFFE, Otfried. **Immanuel Kant**, São Paulo: Martins Fontes, 2005, p.XVIII.

²⁰ Op. cit., p.XXVII.

Sobre a vida pessoal de Kant, Ubaldo Nicola destaca, apesar da simplicidade e austeridade cotidiana, que a sua vida foi interiormente rica, ou seja,

cheia de descobertas, crises, intuições e viradas intelectuais, atravessando um percurso que começou com a pesquisa científica (sobre o modelo do saber Newtoniano), confrontou-se depois com as tese céticas de Hume (ver item 120), para chegar finalmente à intuição do *procedimento crítico*. Um percurso que o próprio Kant descreveu como uma espécie de romance filosófico, ou seja, como a traumática passagem de um sono dogmático à descoberta de uma grande luz.²¹

Kant em seus últimos anos de vida sofreu distúrbios cerebrais que o impediram de escrever. Faleceu solteiro, no dia 12 de fevereiro de 1804, dois meses antes de completar 80 anos.

²¹ Antologia ilustrada de Filosofia, São Paulo: Editora Globo, 2005, p.321.

1 - DO CONHECIMENTO MORAL DA RAZÃO VULGAR PARA O CONHECIMENTO FILOSÓFICO.

Boa vontade, duas palavras que em Kant torna o ser humano digno da felicidade. Para Kant a emoção e paixão contidas, ou seja, o autodomínio, mesmo quando constitui o valor íntimo de cada indivíduo deve ser acrescido de uma *boa vontade*, porque sem essa *boa vontade* o homem pode usar seus dons ou talentos de forma perniciososa. Em Kant, o poder, a riqueza e a honra, até mesmo a saúde, e todo o bem estar, sob o nome de felicidade, pode desandar em soberba, na ausência de uma *boa vontade* que corrija a sua influência sobre a alma. A *boa vontade* de Kant é boa em si mesma, independente de qualquer inclinação. A natureza concedeu à razão humana o poder de governar a vontade, como bem supremo e a única condição a aspiração de felicidade. Parece inicialmente que o homem na sua condição comum, estando próximo do puro instinto natural, se deixa levar mais pela natureza do que pela razão. E como a razão não é o meio adequado para a satisfação de suas necessidades, cabe a esta mesma razão produzir uma *boa vontade* em si mesma. A razão tem por destino prático fundar uma *boa vontade* que uma vez atingida se completa e se satisfaz ainda que em restrição à determinada inclinação.

Kant procura demonstrar que o conceito de *dever* contém em si o conceito de *boa vontade* que em determinadas situações aparece com clareza. No exemplo por ele fornecido, do farmacêutico que mantém o preço único do remédio para qualquer cliente, não se pode apostar que o mesmo assim proceda por dever ou por princípio de honradez. Para Kant age o comerciante em proveito próprio. Nem por dever, nem por inclinação, mas antes com intenção egoísta. Ao conservar a vida o homem age conforme um dever, por inclinação, e, portanto, esse ato não possui conteúdo moral. Agora, se o homem deseja morrer, mas conserva sua vida, só por dever, sem nenhuma

inclinação ou medo, age de forma moral. Da mesma forma, ao fazer caridade, se o homem está movido por qualquer inclinação, sua ação não tem conteúdo moral.

Apenas quando se pratica o bem por dever, sem nenhuma inclinação, é que a ação tem valor moral. Nessa linha de raciocínio Kant ensina que cada ser deve procurar sua felicidade, não por inclinação, mas por dever moral. É assim que o autor entende a mensagem de Cristo de amor ao próximo, ainda que inimigo. Fazer o bem por dever, sem nenhuma inclinação, é amor prático que se encontra na “*vontade* e não na tendência da sensibilidade que se funda em princípios da ação e não em terna compaixão. É esse o único amor que se pode ser ordenado.”²² Para que uma ação tenha valor moral ela tem que depender unicamente do princípio do querer (da vontade) dispensados os fins que se possa almejar com tal ação. A vontade segundo Kant se posiciona entre o princípio *a priori*, que é formal e o *a posteriori*, que é material. Então, quando a ação for realizada por dever se direciona pelo princípio formal, posto que lhe foi retirado todo o princípio material.

Para Kant o dever é a necessidade de uma ação por respeito à lei. O resultado da ação não é atividade de uma vontade. Mas, pode-se sentir pelo objeto desta ação uma inclinação que pode ser de aprovação e até de amor, se esta acontece de forma favorável aos próprios interesses. Objeto de *respeito* só pode ser algo ligado à vontade como princípio nunca como efeito. Na ação realizada *por dever*, sem inclinação, a vontade despojada de seu objeto obedece a uma lei objetiva que Kant denomina de *lei prática*; e ao princípio subjetivo do querer, que determina obediência a essa lei, ainda que em prejuízo a todas as inclinações, Kant chama de *máxima*.

²² KANT, Immanuel. **Fundamentação da Metafísica dos Costumes e Outros Escritos**, São Paulo: Martin Claret, 2005, p.27.

O valor moral da ação para Kant está na moral propriamente dita que é o *bem excelente* que só o ser racional pode realizar. A lei moral determina a própria vontade no sentido do agir de forma que a máxima se converta em lei universal. O agir deve ser conforme a lei moral. A ação, por medo das circunstâncias ou das conseqüências, não provém da lei moral. A máxima só se converte em lei universal, quando está acima de todas as inclinações. A ação por puro respeito à lei moral (e esse respeito está na subordinação da vontade à lei, sem nenhuma influência da sensibilidade) constitui “o dever perante o qual tende se inclinar qualquer outro fundamento determinante, pois ele é a condição de uma boa vontade em si, cujo valor a tudo supera.”²³ Assim sendo

Cada qual pode reconhecer, a cada momento, onde está o dever, condição de uma boa vontade, perguntando-se a si próprio: Posso querer que a máxima referente a tal ou tal ação se converta em lei universal? Quando me pergunto ‘se tenho razão’ para agir deste ou daquele modo, eu me pergunto o que faria em meu lugar qualquer outro ser dotado de razão, isto é, procuro saber se a máxima da minha ação poderia servir de máxima universal.²⁴

Nessa perspectiva, a razão vulgar sabe distinguir de forma perfeita o que é bom ou o que é mau, o que é ou não contrário ao dever. O homem não precisa de ciência ou da própria filosofia para saber o que é ser honrado, bom, sábio ou virtuoso. Ocorre, porém, que para satisfazer suas necessidades e suas inclinações, o homem se afasta da razão prática ou quando muito procura moldá-la aos seus desejos. Daí a necessidade do homem sair da razão prática vulgar em direção ao conhecimento da filosofia moral, estabelecendo uma verdadeira dialética onde poderá obter conhecimento sobre a origem de seu princípio em oposição às máximas que derivam das necessidades e inclinações.

²³ KANT, Immanuel. **Fundamentação da Metafísica dos Costumes e Outros Escritos**, São Paulo: Martin Claret, 2005, p.31.

²⁴ PASCAL, Georges. **O pensamento de Kant**, Petrópolis: Editora Vozes, 2003, p.116.

2 - DA FILOSOFIA MORAL PARA A METAFÍSICA DOS COSTUMES

Kant reconhece em sua obra que é impossível determinar de modo empírico que uma ação deva obedecer a regras puramente morais, porquanto, na maioria das vezes as ações são dirigidas à satisfação das inclinações. E se surpreende a duvidar da existência no mundo de uma virtude verdadeira. Mas, se a virtude não pode ser provada pela experiência, isso não quer dizer que ela não exista. Como exemplo, Kant cita a “*pura lealdade*”²⁵ que é uma virtude que existe independente da existência de um amigo leal. O dever de lealdade é anterior a qualquer “*experiência na idéia de uma razão que determina a vontade por motivos a priori*”.²⁶

A moralidade em Kant é uma lei com vigência para todos os seres racionais, de origem totalmente *a priori*. Com efeito, a experiência, não pode conferir à lei moral, a *universalidade* e a *necessidade* que lhe conferem força e grandeza. A moral não pode ser extraída da experiência, pois seu objeto é o ideal, o que deve ser, e não o real ou o que é. Portanto, sua existência independe de exemplos que servem apenas para demonstrar o que já se intui como regra prática universal. Os princípios da moralidade só poderão ser encontrados em conceitos puros da razão que existem por si mesmos *a priori* e deles derivam as regras práticas para a natureza humana, razão pela qual a pura filosofia dos costumes Kant chama de metafísica ou a filosofia prática que é a *metafísica dos costumes*.

A metafísica dos costumes é, pois, a representação pura do dever e da lei moral e chega ao coração humano através da razão, sobrepujando todas as demais

²⁵ KANT, Immanuel. **Fundamentação da Metafísica dos Costumes e Outros Escritos**, São Paulo: Martin Claret, 2005, p.39.

²⁶ Op. cit., p.39.

influências, podendo, aos poucos, chegar na consciência da dignidade humana, dominando-a.

Partindo dos ensinamentos de Kant, pode-se compreender que os conceitos morais residem na razão *a priori*, portanto, não só na razão mais especulativa, mas na mais vulgar; no entanto, os conceitos morais não podem ser extraídos do conhecimento empírico; e, ainda, que é na natureza de sua origem que está a sua dignidade para servir de princípio prático supremo. Deste modo, Kant assevera que quando se acrescenta à moral suprema qualquer coisa de empírico retira-se

em igual medida a sua pura influência e o valor ilimitado das ações; que não só a maior necessidade exige o sentido teórico quando se trata apenas de especulação, mas que é também da maior importância prática, extrair da razão pura, esses seus conceitos e leis, expô-los com pureza e sem mescla, e mesmo determinar o âmbito de todo esse conhecimento racional prático, mais puro, isto é toda a faculdade da razão pura prática.²⁷

Considerando que as leis morais valem para todos os seres racionais, somente de um conceito universal de um ser racional devem ser deduzidas. Assim,

toda a moral, que, para a sua aplicação aos homens necessita da antropologia será primeiro exposta independentemente dessa ciência como pura filosofia, quer dizer como metafísica, e de maneira integral (o que se pode fazer muito bem nesse gênero de conhecimentos totalmente abstratos) tendo plena consciência de que, sem estar de posse da verdadeira metafísica, não digo só que será vão querer determinar exatamente para o juízo especulativo o caráter moral do dever em tudo o que é conforme ao dever, porém que nem sequer será possível no uso simplesmente vulgar prático da instrução moral fundar os costumes sobre seus autênticos princípios, fomentar assim as puras disposições morais dos ânimos e implantá-los nos espíritos para o bem supremo do mundo.²⁸

²⁷ KANT, Immanuel. **Fundamentação da Metafísica dos Costumes e Outros Escritos**, São Paulo: Martin Claret, 2005, p.42.

²⁸ Op. cit., p.42 ss.

Kant procura então traçar o perfil da faculdade prática da razão. Para isso, parte das suas regras universais até o conceito de dever. Serve-se da premissa de que o universo é regido por leis, explica que só o homem age por princípios, ou seja, só o homem possui vontade como ser racional e que sua vontade é a própria razão prática. Como a razão determina a vontade suas ações são objetiva e subjetivamente necessárias. A vontade procura seguir a razão, independente de qualquer inclinação.

Pode ocorrer, entretanto, que a vontade não esteja conforme a razão. Se a vontade está conforme lei objetiva, ocorre o que Kant entende por obrigação. Ou melhor, quando uma vontade não é inteiramente boa ela é a determinação de uma vontade racional dirigida por princípios da razão, porém esses princípios, por emanarem de uma vontade que não está inteiramente conforme a razão são tomados como uma *obrigação*.

Quando um ato emana de uma vontade, Kant conceitua de *mandamento*, chamando de *imperativo* a fórmula do mandamento. Os imperativos se expressam pelo verbo *dever*. Então, a razão determina a vontade através de um comando imperativo. Mas como a vontade é por sua própria constituição subjetiva, nem sempre faz o que a razão determina. A razão, ao contrario, age por princípios que são válidos para todos os seres racionais. Assim os imperativos são “Fórmulas para exprimir a relação entre as leis objetivas do querer em geral e a imperfeição subjetiva da vontade desse ou daquele ser racional”²⁹

Os imperativos são *hipotéticos* ou *categóricos*. Os imperativos hipotéticos atuam como meio para se atingir o que se quer (princípio analítico). Os imperativos categóricos determinam uma ação imediata e objetiva, porém, a ação há que ser boa em si; há de ser necessária e amparada em uma vontade em si, conforme a razão; O

²⁹ KANT, Immanuel. **Fundamentação da Metafísica dos Costumes e Outros Escritos**, São Paulo: Martin Claret, 2005, p.45.

imperativo categórico é uma proposição sintética *a priori*, posto que nada de empírico fundamenta a moralidade. No imperativo hipotético a ação é boa como meio de se atingir algum objetivo possível ou real. Se o objetivo é *possível*, Kant denomina de princípio *problemático – prático*; se *real*, princípio *assertórico – prático*. O imperativo categórico cuja ação é objetivamente necessária Kant chama de princípio *apodítico – prático*, pois:

Juízos e proposições apodícticos são aqueles ‘que estão vinculados à consciência de sua necessidade’(CRP B 41). Contrastam com juízos problemáticos e assertóricos correspondendo todos os três às categorias modais de possibilidade (problemática), efetividade (assertórica) e necessidade (apodíctica). Cada uma delas é caracterizada por um distinto modo de anuência subjetiva com a, ou ‘consciência de’ reivindicação de verdade ou ‘assentimento’ (Furwahrhalten) de um juízo. Essa consciência é necessária, assertórica ou problemática: a primeira anui com a certeza de um juízo, a segunda com seu status incerto, mas subjetivamente suficiente, a terceira com seu status incerto e objetivamente insuficiente. Certeza é o assentimento característico do conhecimento universal e objetivo; gera um conhecimento apodícticamente certo.³⁰

Há ainda o que Kant denomina de imperativos de *habilidade*. Estes são hipotéticos e são regras usadas para se atingir determinadas metas. A felicidade é um propósito que todos os seres racionais lutam para obter. A busca da felicidade é, portanto, algo real e por isso Kant ensina que a necessidade prática da ação se dá por um imperativo hipotético *assertórico*. Acertar na escolha dos meios para atingir a felicidade Kant chama de *prudência*. Ora, o preceito de prudência é *hipotético* porque é meio para se atingir a felicidade.

O imperativo da moralidade é para Kant, *categórico*. A moral é lei, pois é necessidade incondicionada, objetiva e universalmente válida devendo assim ser efetivada a despeito de qualquer inclinação. Enquanto a prudência é subjetiva, pois a felicidade está ligada à condição e contingência de cada ser, o imperativo categórico é

³⁰ CAYGILL, Howard. **Dicionário Kant**, Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2000, p.35.

um “mandamento absoluto, posto que praticamente necessário.”³¹ No imperativo da prudência existe a necessidade de se buscar no empírico elementos ligados ao conceito de felicidade. O ser humano nem faz idéia do que quer propriamente. A felicidade é algo subjetivo (idealizada pela imaginação) e a ninguém é dado o conhecimento da verdadeira felicidade. Já o imperativo categórico não pode ser demonstrado por meio da experiência, devendo ser inquirido *a priori* para ser explicado.

A lei da moralidade está relacionada à vontade de forma incondicionada, isto é, sem nenhuma inclinação. A lei moral é o que Kant denomina de *proposição sintético-prática a priori* porque está ligada ao conceito de vontade objetiva, válida para todo ser racional, sendo, por isso um imperativo. Para explicar o que é o imperativo categórico Kant lança mão de *máximas*, descrevendo-o do seguinte modo: “Age só segundo máxima tal que possas ao mesmo tempo querer que ela se torne lei universal” ou, “Age como se a máxima de tua ação devesse se tornar, pela tua vontade, lei universal da natureza.”³²

Do imperativo categórico derivam os imperativos do dever. Kant considera o dever peculiar a todos os seres humanos, pois “Todos os seres racionais estão sujeitos à lei universal, mas só os seres humanos experimentam essa sujeição na forma de um imperativo, o qual, por causa de sua origem incondicionada, é categórico”.³³ Essa sujeição é necessária porque os homens possuem uma *vontade pura* mas também sofrem influência do mundo sensível. Em face deste conflito se faz mister esclarecer que:

A tensão entre vontade pura e motivos sensíveis que impregna o querer humano requer que a relação da vontade humana com a lei seja uma relação de ‘dependência sob o nome de obrigação’, o que subtende uma restrição à ação”(CRPr p.32, p.32). A essa restrição

³¹ KANT, Immanuel. **Fundamentação da Metafísica dos Costumes e Outros Escritos**, São Paulo: Martin Claret, 2005, p.47.

³² Op. cit., p.51.

³³ CAYGILL, Howard. **Dicionário Kant**, Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2000, p.97.

‘chama-se dever’, “e ela opõe os fundamentos objetivos puros aos fundamentos subjetivos da motivação numa vontade que, ‘embora patologicamente afetada’, não é patologicamente determinada.”³⁴

O dever em Kant se desdobra em deveres *perfeitos e imperfeitos*. O dever perfeito é o dever que não admite nenhuma exceção em favor de qualquer inclinação, daí ser restrito; enquanto que os imperfeitos são de ampla extensão. O dever além de ser um conceito é uma legislação que se exprime apenas em imperativos categóricos. Assim o dever é uma necessidade prática incondicionada da ação e vale para todos os seres racionais e assim é lei para toda a vontade humana. É um princípio objetivo que faz o ser racional agir independentemente das inclinações. Kant firma seu pensamento na autoridade do imperativo categórico afirmando que “Nada se espere da inclinação humana, e tudo se aguarde do poder supremo da lei e do respeito que lhe é devido, ou então, em caso contrário, venha a se condenar o homem ao desprezo de si mesmo, e à execração íntima.”³⁵

Com efeito, o homem em busca de sua felicidade exclui a ética, primeiro porque a felicidade não é objeto do dever, mas antes está ligada ao prazer do corpo. Michele Crampe – Casnabet escreve a esse respeito:

A felicidade é assunto do homem privado; o amor a si mesmo de cada um pode entrar em concorrência com o amor do outro. A busca da felicidade pode se desenrolar anarquicamente, em uma espécie de estado hobbesiano da cultura, em cada um tende a transformar o outro em meio para a sua própria satisfação.³⁶

Kant condena a maneira negligente do ser racional quando busca na experiência o princípio da conduta moral, por meras ilusões, esquecendo-se que é na

³⁴ CAYGILL, Howard. **Dicionário Kant**, Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2000, p.97.

³⁵ KANT, Immanuel. **Fundamentação da Metafísica dos Costumes e Outros Escritos**, São Paulo: Martin Claret, 2005, p.56.

³⁶ Michele, Crampe-Casnabet. **Kant: Uma Revolução Filosófica**, Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 1994, p.73 ss.

virtude, em sua verdadeira configuração, que está a moral, mas uma moral despida de todas as inclinações.

Nesse contexto cabe a seguinte indagação: *Se a lei moral existe dentro de cada ser racional não será necessário que as ações correspondam a máximas que possam resultar e servir de leis universais?* Kant responde a tal indagação afirmando que a lei moral é uma lei prática e objetiva, possuindo uma vontade que se relaciona consigo mesma e que se determina somente pela razão, e esta por sua vez determina, *a priori*, as ações que correspondam às máximas que possam resultar e servir de leis universais.

Ora, a vontade possui a faculdade de se autodeterminar partindo de representações de certas leis. Assim sendo, o que serve à vontade como princípio objetivo de sua autodeterminação Kant chama de *fim (princípio prático formal)*, e, quando posto somente pela razão, é considerado válido para todos os seres racionais. Para Kant, “O que, pelo contrário, constitui apenas o princípio da possibilidade da ação, cujo efeito é o fim, chama-se *meio*.”³⁷ Kant classifica os *fins* distinguindo-os em *fins subjetivos* e *fins objetivos*. Os *fins subjetivos* são os fins que se baseiam nos *impulsos* (que Kant também conceitua de *princípio prático material*) por estarem condicionados ao capricho de cada ser, são, portanto, *fins relativos* que servem apenas para os *imperativos hipotéticos*. Os *fins objetivos* são os que se norteiam por motivos válidos para todos os seres racionais. São os *princípios práticos formais* porque fazem abstração de todos os *fins subjetivos*. Por essa razão Kant afirma que o homem

existe como fim em si mesmo, e não apenas como meio para o uso arbitrário desta ou daquela vontade. Em todas as suas ações, pelo contrário, tanto nas direcionadas a ele mesmo como nas que o são a

³⁷ KANT, Immanuel. *Fundamentação da Metafísica dos Costumes e Outros Escritos*, São Paulo: Martin Claret, 2005, p.58.

outros seres racionais, deve ser ele sempre considerado simultaneamente como fim.³⁸

Ora, se o homem existe como fim em si mesmo e a natureza racional existe como fim em si mesmo, existe para Kant um princípio prático supremo e um imperativo categórico no que concerne à vontade do homem. O imperativo prático segue a máxima: “age de tal maneira que possas usar a humanidade, tanto em tua pessoa como na pessoa de qualquer outro, sempre e simultaneamente como fim e nunca simplesmente como meio”.³⁹

No exemplo do suicídio Kant considera que o homem, ao se matar, dispõe de sua própria pessoa como meio para se destruir distanciando-se da idéia de humanidade como fim em si mesmo. No exemplo sobre o empréstimo, quando o devedor não tem a intenção de pagar, trata seu credor como simples meio para seus propósitos, esquecendo-se que o outro é também um ser racional devendo ser tratado como fim desta mesma ação. No caso da solidariedade, Kant explica que todo ser humano é um fim em si mesmo, então, o fim de alguém é o mesmo de outrem. Se o sujeito está bem é dever dele proporcionar ao outro esse mesmo bem, fim natural de todos os homens. Esse princípio da solidariedade é próprio da natureza racional, é independente da experiência não só por ser universal, mas porque neste princípio a humanidade se representa com fim objetivo, o qual “constitui como lei a condição suprema que restringe todos os fins subjetivos, e que, por isso mesmo, só pode derivar da razão pura.”⁴⁰

A legislação moral é universal e reside subjetivamente no fim que é todo ser racional. Deste raciocínio Kant conclui que a vontade de todo ser racional, como

³⁸ KANT, Immanuel. **Fundamentação da Metafísica dos Costumes e Outros Escritos**, São Paulo: Martin Claret, 2005, p.58.

³⁹ Op. cit., p.59.

⁴⁰ Op. cit., p.61.

princípio prático, deve ser “concebida como vontade legisladora universal.”⁴¹ O que Kant pretende dizer é que a vontade não está apenas submetida à lei, mas o está de tal modo que ela mesma pode ser considerada legisladora. Essa lei que existe para a vontade de todo ser racional é o que Kant intitula de imperativo categórico. Os imperativos categóricos são comandos puros de interesse. Decorrem do dever e nunca do querer. Kant explica o imperativo categórico na forma seguinte:

Se há um imperativo categórico (isto é, uma lei para a vontade de todo o ser racional), ela só pode mandar que tudo se faça em obediência à máxima de uma vontade que ao mesmo tempo se possa ter a si mesma como universalmente legisladora acerca do objeto; pois só então é que o princípio prático e o imperativo que a obedece, podem ser incondicionais, porque não se fundamentam sobre interesse algum.⁴²

O imperativo incondicionado que serve como mandamento moral Kant chama de *princípio da autonomia da vontade*; enquanto que qualquer ação que deriva de um interesse Kant classifica como *heteronomia*. Melhor dizendo, a autonomia da vontade somente se dá quando o homem se vê ligado a leis por dever, sujeito à sua própria vontade, ciente de que essa mesma vontade é legislação universal. Ao contrário, Kant classifica de heteronomia a vontade quando a mesma está obrigada por qualquer outra coisa, a agir de determinada maneira. A autonomia da vontade, nas lições de Georges Pascal

nos faculta compreender porque a nossa obediência à lei não se funda na busca de um interesse qualquer: obedecemos à lei porque somos nós mesmos que nos damos a lei. O imperativo categórico, em que ela encontra sua expressão, pode pois muito bem ser incondicionado, e somente ele pode sê-lo. Todas as tentativas feitas até então para descobrir o princípio da moralidade falharam porque procuraram saber

⁴¹ KANT, Immanuel. **Fundamentação da Metafísica dos Costumes e Outros Escritos**, São Paulo: Martin Claret, 2005, p.62.

⁴² Op. cit., p.63.

que espécie de interesse poderia ter o homem em agir segundo certas leis. Por outras palavras, elas punham o princípio da *heteronomia* da vontade, por julgarem que esta não podia ser determinada senão por algo extrínseco a ela. Para Kant, ao contrário, a vontade dá-se a si mesma a sua lei: ela é autônoma.⁴³

À interação dos homens por meio de leis que lhes são comuns Kant denomina de *reino* e à máxima que determina que cada ser trate o outro como fim e não como meio, Kant chama de “reino dos fins”.⁴⁴ E o reino dos fins só é possível se cada ser racional for um legislador universal, quer como membro, quer como chefe. Aos membros, cabe agir segundo o princípio do dever, sem inclinações, impulsos ou sentimentos, mas antes pela vontade imperativa da moralidade. A cada vontade concebida há de se indagar se é universalmente legisladora com as demais vontades e ações que envolvem a todos. Essa vontade universalmente legisladora nos dá uma idéia de dignidade e está situada no reino dos fins:

No reino dos fins, tudo tem um preço ou uma dignidade. Quando uma coisa tem preço, pode ser substituída por algo equivalente; por outro lado a coisa que se acha acima de todo o preço, e por isso não admite nenhuma equivalência, compreende uma dignidade.⁴⁵

É através da moralidade que o ser racional se faz um fim em si mesmo. Então para Kant somente a humanidade, capaz da moralidade, possui dignidade. Ele exemplifica que “A destreza e a diligência no trabalho têm um preço venal; a argúcia de espírito, a imaginação viva e as fantasias têm um preço de sentimento; pelo contrário, a lealdade nas promessas e a benevolência fundamentada em princípios (e não no instinto) têm um valor íntimo.”⁴⁶ Esse valor para Kant está na dignidade da natureza humana e se

⁴³ PASCAL, Georges. **O pensamento em Kant**, Petrópolis: Editora Vozes, 2003, p.124.

⁴⁴ KANT, Immanuel. **Fundamentação da Metafísica dos Costumes e Outros Escritos**, São Paulo: Martin Claret, 2005, p.64.

⁴⁵ Op. cit., p.65.

⁴⁶ Op. cit., p.65.

encontra fundamentada na autonomia da vontade, pois ela possui valor incondicional. Enquanto as inclinações têm um preço, pois estão ligadas ao sentimento de afeição; a dignidade possui valor interno, tornando apto, o ser racional, a ingressar no reino dos fins, como legislador desse mesmo reino, livre com relação às leis da natureza, porém, obedecendo às leis que ele mesmo se dá, cujas máximas possam pertencer à lei universal. As máximas a que Kant se refere representam o princípio da moralidade e se traduzem primeiro na *universalidade da vontade*, ou seja, a escolha das máximas deve ter o valor de leis universais; em segundo, deve-se observar o princípio do *fim*, onde o ser racional deve servir como *fim* em si mesmo, restringindo os *fins* que sejam relativos e arbitrários; e terceiro ser o reino dos fins o próprio reino da natureza.

Desse modo, Kant idealiza fórmulas universais para o imperativo categórico: “age segundo a máxima que possa simultaneamente fazer a si mesma lei universal.”⁴⁷ E “age sempre segundo a máxima cuja universalidade como lei possas querer ao mesmo tempo.” E ainda, “age segundo máximas que possam ao mesmo tempo ser tomadas como objetos de si mesmas, como leis universais da natureza.”⁴⁸ Todas essas máximas estão ligadas ao conceito de vontade, mas uma *vontade absolutamente boa* de forma que as ações possam se transformar em leis universais.

A *boa vontade* possui como matéria o próprio *fim* em todo o querer. Kant sinaliza esse princípio com a máxima: “age com respeito a todo o ser racional (a ti mesmo e aos demais) de tal modo que ele em tua máxima valha ao mesmo tempo como fim em si.”⁴⁹ Isso equivale dizer que o ser racional, sujeito dos *fins*, não deve, nas ações, ser usado como simples meio, mas sempre como *fim*. Tratando o outro como *fim*, o homem se submete às leis, das quais é, ao mesmo tempo, legislador universal.

⁴⁷ KANT, Immanuel. *Fundamentação da Metafísica dos Costumes e Outros Escritos*, São Paulo: Martin Claret, 2005, p.67.

⁴⁸ Op. cit., p.67

⁴⁹ Op. cit., p.68

Nesse contexto Kant explica que a moralidade é “a relação das ações com a autonomia da vontade, isto é, com a possível legislação universal por meio de suas máximas.”⁵⁰ . Assim, a ação que concorda com a autonomia da vontade, é por ela, *permitida*. Ao contrário, a ação que discorda da autonomia da vontade é *proibida*. Quando a vontade não é absolutamente boa em relação ao princípio da autonomia e a ação se realiza por obrigação, por ser objetivamente necessária Kant chama de *dever*. Por exemplo, quando um homem cumpre uma lei, está cumprindo seu dever e no cumprimento de uma obrigação existe certa dignidade. Na sujeição à lei moral a sublimidade está em legislar a própria lei moral subordinando-se a ela. A dignidade humana consiste na capacidade de ser legislador e estar submetido a essa mesma legislação. É o respeito às leis que impulsiona e pode dar à ação um valor moral.

A autonomia da vontade é a vontade constituída de tal forma que ela é a sua própria lei, ou seja, o objeto não tem influência sobre a vontade. Como princípio supremo da moralidade segue algumas regras de escolha das máximas que devem coincidir com as regras que são incluídas simultaneamente como leis universais. Tais regras se traduzem como imperativos ligados à vontade de todo ser racional. O conhecimento destas regras ocorre na forma de uma proposição sintética que ordena de forma apodítica (porque vinculada à necessidade) e se realiza *a priori*.

Na heteronomia da vontade ocorre exatamente o contrário do que ocorre na autonomia, ou seja, implica sempre em um objeto da vontade, por meio da inclinação ou por meio da razão dirigida a objetos do querer. Assim, heteronomia da vontade não está na moral e sim nas inclinações, tornando possível apenas imperativos hipotéticos. Os imperativos hipotéticos são, pois comandos, não da vontade enquanto lei universal, antes parte do objeto que impulsiona o agir. Por exemplo, Se alguém mente na intenção

⁵⁰ KANT, Immanuel. *Fundamentação da Metafísica dos Costumes e Outros Escritos*, São Paulo: Martin Claret, 2005, p.70.

de conservar a honra, esse imperativo é hipotético, pois está condicionado a um objeto que é a própria honra. Agora, se não mente por motivo algum, e aí, faz abstração de todo o objeto, a vontade é autônoma e se expressa como imperativo supremo que é.

Os princípios da moralidade fundados na heteronomia se classificam em princípios empíricos e racionais. Os princípios empíricos não servem de fundamento às leis morais, pois derivam da “peculiar constituição da natureza humana ou das circunstâncias contingentes em que ela está colocada.”⁵¹ O princípio empírico que Kant mais condena é o da felicidade própria, por considerá-lo falso. Para ele, esse princípio, não contribui para o fundamento da moralidade. Kant considera na mesma classe o ato de fazer alguém feliz ou torná-lo bom, fazê-lo prudente e educado visando seu próprio interesse, ou torná-lo virtuoso. Por este viés, entende Kant que se pretende confundir virtude e vício, juntando-se os dois na mesma categoria, apagando por completo suas diferenças específicas.

Os princípios racionais derivam do *principio da perfeição* e se fundamentam no conceito racional de perfeição ou no conceito teológico de que da vontade de Deus deriva a vontade do ser humano, ou seja, a moralidade deriva da vontade divina infinitamente perfeita. Esse conceito não é muito aceito por Kant porque o ser racional não tem o poder de intuir a perfeição da vontade divina, essa derivando apenas de nossos conceitos. Assim Kant prefere o conceito racional de perfeição “pois este, ao menos afastando da sensibilidade e levando ao tribunal da razão pura a decisão da questão, embora este também nada decida, conserva, no entanto, para uma determinação mais precisa, sem a falsear, a idéia indeterminada (de uma vontade boa em si).”⁵²

Na heteronomia da vontade, quer seja derivada da sensibilidade ou da razão, a

⁵¹ KANT, Immanuel. *Fundamentação da Metafísica dos Costumes e Outros Escritos*, São Paulo: Martin Claret, 2005, p.72.

⁵² Op. cit., p.73.

vontade não concede a lei a si mesma. É antes apenas um “impulso estranho que lhe confere a lei por uma disposição natural do sujeito, devendo ser concordante com a receptividade desse mesmo impulso.”⁵³ Ao revés, na autonomia da vontade nenhum impulso ou interesse intervém como fundamento. A vontade, boa em si mesma, se transforma em lei universal, impondo-se a todo ser racional.

⁵³ KANT, Immanuel. **Fundamentação da Metafísica dos Costumes e Outros Escritos**, São Paulo: Martin Claret, 2005, p.74

3 – DA RAZÃO PRÁTICA PURA

No conceito de liberdade está a chave para explicar a autonomia da vontade. Com efeito, a vontade em Kant funciona para o ser humano como uma espécie de causalidade, sendo a liberdade uma propriedade dessa mesma vontade. A liberdade da vontade é autonomia, porque a vontade é lei em si mesma. Assim, o ser racional deve agir de acordo com a máxima que possa ser objeto de si mesma como lei universal. Essa máxima representa o “imperativo categórico e o princípio da moralidade; assim, pois a vontade livre e a vontade submetida a leis morais são uma só e a mesma coisa”.⁵⁴ Entende-se, portanto, que a liberdade da vontade implica em moralidade.

A vontade boa em si própria e a liberdade da vontade são proposições sintéticas, porque ambas estão contidas em si mesmas, consideradas como leis universais. Todo ser racional possui uma “razão que é prática”⁵⁵, ou seja, todo ser racional possui em si mesmo uma vontade *livre*, isso quer dizer que a vontade própria de cada ser humano está ligada à idéia de liberdade, que por sua vez está ligada ao conceito de moralidade. Esta liberdade, porém, não é demonstrável, ela é pressuposta. A propósito, Joaquim Carlos Salgado, explica o seguinte:

No imperativo categórico considerado como um juízo prático, sintético *a priori*, o elemento que torna possível a conjunção entre a obrigação emanada de um imperativo e a vontade racional é a liberdade. Somente sob o pressuposto da existência da liberdade é que é possível que o

⁵⁴ KANT, Immanuel. **Fundamentação da Metafísica dos Costumes e Outros Escritos**, São Paulo: Martin Claret, 2005, p.80.

⁵⁵ Op. cit., p.81.

homem não só observe e conheça, mas também aja. O agir humano só é possível no pressuposto da idéia de liberdade.⁵⁶

Kant considera, portanto, que as ações humanas devem servir como máximas, valendo universalmente como princípio. Daí sua indagação: por que os seres dotados de razão, devem se submeter aos princípios subjetivos de ações (ou máximas) que valham objetivamente para todos, servindo como legislação universal? Para Kant, em primeiro lugar, nenhum interesse pode levar a esses princípios, pois assim não seria um imperativo categórico. Na idéia de liberdade está pressuposta a lei moral e assim o próprio princípio da autonomia da vontade. Para Kant “somos” livres “na ordem das causas eficientes para nos pensarmos submetidos a leis morais na ordem dos fins e logo nos pensamos como submetidos a essas leis porque nos atribuímos a liberdade da vontade;”⁵⁷

Kant ensina que os objetos são conhecidos através dos sentidos e que por isso não se pode conhecê-los como realmente são. Assim, mesmo com todo o “esforço de atenção e clareza que o entendimento possa acrescentar, só podemos chegar a conhecer os fenômenos, jamais as coisas em si mesmas.”⁵⁸ Existe, portanto, um mundo sensível e um mundo inteligível. O mundo sensível varia de acordo com a sensibilidade de cada ser; enquanto que o mundo inteligível, que serve de base ao mundo sensível permanece sempre igual. Assim como não é dado ao homem conhecer as coisas como são realmente, também não lhe é dado conhecer a si mesmo. O conhecimento que o homem tem de si é empírico, portanto, Kant entende que

é natural que ele só possa tomar conhecimento de si pelo seu sentido íntimo e, por conseguinte, unicamente pelo fenômeno de sua natureza

⁵⁶ SALGADO, Joaquim Carlos. **A idéia de Justiça em Kant**, Belo Horizonte: Editora UFMG, 1995, p.214.

⁵⁷ KANT, Immanuel. **Fundamentação da Metafísica dos Costumes e Outros Escritos**, São Paulo: Martin Claret, 2005, p.83.

⁵⁸ Op. cit., p.83.

e pelo modo como sua consciência é afetada, ainda que necessariamente tenha de admitir, para além dessa constituição de seu próprio sujeito composta de meros fenômenos, uma outra coisa ainda que lhe serve de base, a saber, o seu Eu, tal como constituído em si mesmo, e contar-se, relativamente à mera percepção e receptividade das sensações, e no mundo intelectual, do que aliás nada mais se sabe.⁵⁹

Esse eu, constituído em si mesmo, é perceptível mesmo pelo homem de entendimento mais vulgar, que sabe existir além dos sentidos, algo invisível, mas por si mesmo ativo. Entretanto, o homem tenta dar forma sensível a esse *algo invisível*, tornando-o objeto de sua intuição, o que não pode ocorrer.

Em verdade o ser humano é dotado de razão, faculdade que o diferencia de outros seres e até de si mesmo. Essa razão como atividade pura própria está acima do entendimento e se apresenta através das idéias. Transcende à sensibilidade e “mostra sua mais elevada função na distinção que estabelece entre mundo sensível e mundo inteligível, assinalando assim os limites do próprio entendimento.”⁶⁰ Assim, o ser racional pode se considerar como parte no mundo sensível, sob as leis naturais (na heteronomia) e no mundo inteligível, sob o domínio de leis fundadas unicamente na razão. Como ser racional, pertencente ao mundo inteligível, o homem só pode conceber a causalidade de sua vontade sob a idéia de liberdade.

A liberdade está ligada ao conceito de autonomia. E, ao conceito de autonomia também está ligado o princípio universal da moralidade. Por conseguinte, o ser racional ao se julgar livre se inclui no mundo inteligível, onde reconhece a autonomia da vontade e por conseqüência a moralidade. É a liberdade que o transporta para o mundo das idéias e é no intelecto que está a autonomia da vontade que se complementa da moralidade. Ao revés, quando o ser racional se sente obrigado, sabe que está ligado ao

⁵⁹ KANT, Immanuel. **Fundamentação da Metafísica dos Costumes e Outros Escritos**, São Paulo: Martin Claret, 2005, p.84.

⁶⁰ Op. cit., p.85.

tem a consciência de possuir uma boa vontade, a qual constitui, segundo a sua própria confissão, a lei para sua má vontade, como membro do mundo sensível, reconhecendo a autoridade dessa lei ao transgredi-la. O dever moral é, pois, um querer próprio necessário seu como membro do mundo inteligível, só sendo pensado por ele como dever à medida que ele se considera, simultaneamente, membro do mundo sensível.⁶²

Daí concluir-se que o imperativo categórico, como ordem incondicional, é possível no momento em que o homem faz uso de sua razão, no momento em que deseja agir com retidão, imbuído de sentimentos nobres, em obediência às máximas universais, nelas incluídas as virtudes com sacrifício de interesses e do próprio bem estar.

Ao fazer uso de sua razão o homem também se considera *livre* em sua vontade. Essa liberdade não é derivada da experiência. Por outro lado, tudo o que ocorre é determinado por leis naturais que são confirmadas pela experiência. Essa *necessidade natural*, para Kant, não deriva da experiência, porque nela reside o *conceito de necessidade*, o que exige um conhecimento *a priori*. O conceito de natureza se confirma pela experiência, enquanto que a liberdade é só uma idéia da razão; porém é o caminho possível para se fazer uso da razão, nas ações ou omissões humanas. Assim, Kant considera que não há contradição entre *liberdade* e *necessidade natural*, ou seja, o homem deve se considerar livre mesmo quando submetido às leis naturais. Essa pretensão de liberdade da vontade

funda-se na consciência e na admitida pressuposição da independência da razão quanto a causas determinantes puramente subjetivas, as quais no conjunto constituem o que pertence somente à sensação e, por conseguinte, agrupam-se sob a designação geral de sensibilidade.⁶³

⁶² KANT, Immanuel. **Fundamentação da Metafísica dos Costumes e Outros Escritos**, São Paulo: Martin Claret, 2005, p.87.

⁶³ Op. cit., p. 89.

Dessa forma, o homem quando se percebe inteligente, dotado de vontade, ou quando se percebe como fenômeno, afetado pelos sentidos, o faz de forma simultânea. Representa-se a si mesmo de maneira dupla, como pertencente ao mundo sensível, subordinado às leis naturais e ao mundo inteligível, agindo de forma independente das impressões sensíveis quando usa a razão. Por isso o ser racional pode, querendo, realizar ações desprezando todas as inclinações. Kant explica:

A causalidade dessas ações reside nele como inteligência e nas leis dos efeitos e ações segundo princípios de um mundo inteligível, do qual nada mais sabe senão que neste mundo só dá a lei a razão, e isso o faz a razão pura, independentemente da sensibilidade.⁶⁴

Ao fazer uso da razão pura o homem encontra, em sendo mera inteligência, o seu verdadeiro eu; enquanto no mundo sensível é apenas fenômeno de si mesmo. As inclinações do homem em seu mundo sensível em nada ferem as leis de seu querer como inteligência. As inclinações não pertencem ao seu verdadeiro eu ou à vontade em si. A razão prática ao se imiscuir pelo mundo inteligível ultrapassa seus limites. Para Kant

o conceito de um mundo inteligível é, pois um ponto de vista de que a razão se vê forçada a tomar fora dos fenômenos para julgar-se a si mesma como prática, o que não seria possível se os influxos da sensibilidade fossem determinantes para o homem, mas tal se faz necessário à medida que não se deve negar-lhe a consciência de si mesmo, e, por conseguinte, como causa racional e atuante pela razão, quer dizer livremente eficiente.⁶⁵

Assim, existe no pensamento de Kant uma autonomia da vontade livre e, portanto, universal; existe ainda uma heteronomia que nasce das relações das leis naturais com o objeto, que se realiza no mundo sensível.

⁶⁴KANT, Immanuel. **Fundamentação da Metafísica dos Costumes e Outros Escritos**, São Paulo: Martin Claret, 2005, p.90.

⁶⁵Op. cit, p.91.

Para explicar como a razão pura pode ser prática é necessário explicar como é possível a liberdade e isso ultrapassa todos os limites da razão. Por conseguinte, se a liberdade é apenas uma idéia, sem uma realidade objetiva, não pode ser explicada segundo leis naturais. Assim sendo, a liberdade

vale apenas como pressuposto necessário da razão em um ser que julga ter consciência de uma vontade, isto é, de uma faculdade bem diferente da simples faculdade de desejar (a saber, faculdade de se determinar e agir com inteligência, por conseguinte, segundo leis da razão e independentemente de instintos naturais).⁶⁶

Assim, como não se explica a liberdade da vontade à luz das leis naturais, o interesse que se desperta no homem pelas leis morais também não pode ser provado pela experiência. Entretanto, o homem possui um *sentimento moral* que Kant considera como “efeito subjetivo que a lei exerce sobre a vontade, cujos fundamentos objetivos só a razão fornece.”⁶⁷ A moralidade interessa aos homens porque nasce da vontade como inteligência, ou seja, nasce do homem em si. O imperativo categórico está ligado à idéia de liberdade e esse pressuposto “é suficiente para o uso prático da razão, isto é, para a convicção da validade desse imperativo e, portanto, também da lei moral.”⁶⁸

A moralidade interessa a todo o ser racional porque nasce da vontade como inteligência, do verdadeiro eu. O imperativo categórico só é possível através da *idéia de liberdade* que Kant julga suficiente para o uso da razão prática, e, portanto, da lei moral. Explicar, como uma razão pura, ou um interesse puramente moral, sem nenhum objeto da vontade, possa de antemão gerar algum interesse, é impossível à razão humana. Desse modo, Kant tem do mundo inteligível apenas uma idéia, uma percepção de que

⁶⁶KANT, Immanuel. **Fundamentação da Metafísica dos Costumes e Outros Escritos**, São Paulo: Martin Claret, 2005, p.91.

⁶⁷ Op. cit., p.92.

⁶⁸ Op. cit., p.93.

existe algo além do mundo sensível que o ser humano desconhece, pelo menos empiricamente. A razão pura é, portanto, apenas a forma, a lei prática universal e de acordo com essa lei, é “a razão em relação a um mundo puro inteligível como provável causa eficiente, isto é, como causa determinante da vontade”;⁶⁹

Kant julga importante determinar o limite supremo de toda a investigação moral. Na verdade ele teme que

se vá buscar no mundo sensível e de um modo prejudicial aos costumes, um motivo supremo de determinação e de um interesse, concebível sem dúvida, porém empírico, e para que, por outro lado, não agite em vão as asas, sem sair do mesmo lugar, no espaço para ele vazio, dos conceitos transcendentais, sob a denominação de mundo inteligível, sem se adiantar em nem sequer um passo nem perder-se em quimeras.⁷⁰

Kant chega, assim, ao limite de sua investigação sobre a moralidade e deixa a idéia de um mundo inteligível puro, mas que só pode ser utilizado até o limite da razão prática sendo para ele certo que o ideal é pertencer ao reino universal dos fins em si mesmo, seguindo as máximas da liberdade e da lei moral. Assim sendo, o princípio supremo da moralidade é em Kant uma dedução da razão; é uma lei prática incondicionada, desprovida de qualquer interesse. O seu caráter é inconcebível em face dos próprios limites da razão humana. Prescreve, entretanto, que o imperativo categórico existe como uma necessidade absoluta, ou seja, como lei suprema da liberdade.

⁶⁹ KANT, Immanuel. **Fundamentação da Metafísica dos Costumes e Outros Escritos**, São Paulo: Martin Claret, 2005, p.94.

⁷⁰ Op. cit., p. 95.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao ler Kant e chegar às últimas linhas do livro *Fundamentação da Metafísica dos Costumes* pode-se sentir em suas palavras um tom de angústia ao esbarrar ele mesmo nos limites de sua própria razão. Percebe-se em Kant o desejo de ir mais além para melhor explicar o que apenas pode ser intuído, ou idealizado (o que acontece apenas no mundo inteligível). Nas palavras de Immanuel Kant o que fascina é a firmeza da argumentação. A moralidade que Kant tanto se esforça em demonstrar, mas como ele mesmo diz ser inexplicável ao mundo sensível, pois não pode ser provada pela experiência, é possível encontrá-la nos recônditos da razão, imperativa e presente, determinando a forma certa de agir. Mesmo quando se age guiado por inclinações, e de forma contrária ao dever, pode se sentir a moral imperativa e categórica, em advertência.

A moral que é dada a conhecer em Kant é quase palpável. Mesmo existindo a *priori* ela está presente em todo ser racional, até mesmo na razão humana mais vulgar. Entretanto, para concebê-la ou intuí-la é preciso *Kant* e através dele viajar pelo mundo inteligível, com parada obrigatória pelo reino dos fins. É preciso conhecer a cidade da autonomia onde vive e impera a moral como vontade livre e universal.

É interessante perceber em Kant o alcance de suas palavras quando procura explicar o dom da *virtude*. Somente quem a possui e dela tem consciência, pode com tanta maestria discorrer sobre esse bem. No exemplo sobre a *difamação* Kant ensina que não devemos divulgar nada que manche a honra de alguém, pois mesmo sendo o comportamento indecoroso e verdadeiro, divulgá-lo só diminui o respeito tributado à humanidade, lançando a própria espécie à desonra. Por isso não se deve procurar auferir

um prazer mórbido na revelação das faltas alheias arvorando-se em homem de bem. Assim, Kant entende como dever da virtude evitar a maledicência, devendo ao revés, o ser racional estar imbuído do sentimento de solidariedade para com as falhas do outro. O exemplo do respeito que é oferecido a alguém poderá lhe servir de incentivo, encorajando-o a dele se tornar digno. Kant considera o vício de olhar a vida dos outros, um fato ofensivo ao direito de liberdade, uma violação ao respeito que se deve ter por todo ser humano.

O que parece faltar hoje à humanidade é a empatia e a concórdia. Buscam-se as inclinações e ouve-se pouco a própria razão. As máximas universais, leis imperativas e categóricas não impedem acesso a sentimentos menores que permite usar o outro como meio para seus próprios fins.

Kant, entretanto, mostra o caminho da moralidade e desperta no ser racional o que para ele é uma grande luz. A luz da razão. O homem é livre na medida em que se submete à lei moral que ele próprio legisla e é a existência da lei moral objetiva que torna possível o reino dos fins. Para Kant a moral é a *deusa velada diante da qual nos ajoelhamos, em sua majestade invulnerável*.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABBAGNANO, Nicola. **Dicionário de Filosofia**. Tradução por Alfredo Bosi. 1ª edição. São Paulo: Martins Fontes, 2003.

CAYGILL, Howard. **Dicionário Kant**. Tradução por Álvaro Cabral. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2000.

CRAMPE-CASNABET, Michele. **Kant: Uma Revolução Filosófica**. Tradução por Lucy Magalhães. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 1994.

HÖFFE, Otfried. **Immanuel Kant**. Tradução por Christian Vicktor Hamm e Valério Rohden. 1ª edição. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

KANT, Immanuel. **Fundamentação da Metafísica dos Costumes e outros escritos**. Tradução por Leopoldo Holzbach. São Paulo: Martin Claret, 2005.

NICOLA, Ubaldo. **Antologia Ilustrada de Filosofia: Das origens à idade moderna**. Tradução por Maria Margherita de Luca. 1ª edição. São Paulo: Editora Globo, 2005.

PASCAL, Georges. **O pensamento em Kant**. Tradução por Raimundo Vier. 8ª edição. Petrópolis: Editora Vozes, 2003.

SALGADO, Joaquim Carlos. **A idéia de Justiça em Kant: Seu fundamento na liberdade e na igualdade**. 2ª edição. Belo Horizonte: Editora UFMG, 1995.